



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto  
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**PORTARIA N.º 029/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA**

**NERES**, Prefeito Municipal de Barão de Monte  
alto, no uso de suas atribuições, na forma da lei,  
etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 41§ 1º c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, art. 69, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor FRANCISCO OLIVIER DE PAULA SOBRINHO, é servidor público municipal, no Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que o servidor em tese, não desempenhou suas atividades, caracterizando má conduta nas suas funções.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de apurar e garantir a regularidade dos serviços do Setor Educacional do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo/Disciplinar, Processo Administrativo n.º 001/2019 para apurar irregularidades disciplinares supostamente cometidas pelo Servidor FRANCISCO OLIVIER DE PAULA SOBRINHO.

**Art. 2º** - Para atuar no Processo Administrativo criado por esta Portaria, fica constituída uma Comissão de Inquérito, composta pelos seguintes membros:

- 1- DIOGENES AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
- 2- ALBA VALÉRIA MANTOVANI DE SOUZA
- 3- ALEXANDRE MOREIRA PUCHETTI

**Art. 3º** - A Comissão de Inquérito deverá apurar, comprovar e relatar os fatos, para a conclusão do Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto**  
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**Art. 4º** - No decorrer do Processo deverá ser rigorosamente observada a exigência do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpre-se

Barão de Monte Alto, 02 de julho de 2019.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***  
***PREFEITO MUNICIPAL***